



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP– EDAP/IDP torna público o Edital destinado ao provimento de vagas do Programa de Intercâmbio Online, organizado em parceria com a Universidade Nova de Lisboa para alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Direito.

EDITAL nº. 19/2021

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O **Programa de Intercâmbio Online** é um Programa que visa estimular a experiência internacional dos/as discentes da graduação em Direito a partir do contato com as disciplinas, alunos e professores da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, com base no convênio acadêmico firmado entre si.

§1º. Este Edital aplica-se aos(às) graduandos(as) em Direito no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa regularmente matriculados que tenham cumprido os pré-requisitos exposto no art. 8º.

§2º. O **Programa de Intercâmbio Online** se desenvolverá integralmente em modalidade remota, com o uso de plataformas online para o desempenho das atividades, no período de 18/02/2021 a 09/07/2021.

§3º. Os programas das disciplinas ofertadas estão disponíveis na pasta do Google Drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1Ldcz6F-ZfbOOg9v4lfSg2uO67ByjScTn?usp=sharing>

Art. 2º O **Programa de Intercâmbio Online** será organizado e desenvolvido pela equipe da Coordenação da Graduação em Direito do IDP/Brasília, doravante denominada Comissão Organizadora, que será responsável pelo recebimento das inscrições, pela instrução do processo e pela seleção dos/as estudantes a participarem do Programa.

§1º. Os(as) estudantes selecionados/as, na forma deste Edital, farão jus à validação da disciplina optativa equivalente à disciplina cursada, conforme indicado no art. 8º.

§2º. Após cursar com êxito, será possível solicitar o aproveitamento da disciplina optativa através da abertura de requerimento de aproveitamento de disciplina no Portal do Aluno. Devendo ser anexadas as informações pertinentes à disciplina, como ementa e histórico ou similar, indicação de aprovação no processo seletivo para a disciplina do Programa de Intercâmbio Online, documentação que comprove aprovação na mesma, bem como realizar o pagamento da taxa administrativa referente à solicitação de aproveitamento de disciplina.



2 INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 4º As inscrições serão recebidas por meio de formulário eletrônico, através do link <https://forms.gle/g4cc1NGtdj846Fcr8>, entre os dias 22/01/2021 a 1º/02/2021.

Parágrafo Único. Será aceita somente uma inscrição por aluno/a.

Art. 5º Todos os campos do formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório, e o/a candidato/a deverá indicar, nos campos apropriados:

I - O nome completo e o Registro Acadêmico;

II – Anexar Currículo, Vitae ou Lattes, Declaração de Aluno Regular, Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (para as disciplinas em inglês), Histórico Acadêmico, devendo todos os arquivos estarem no formato PDF;

III – Indicar a disciplina desejada e o preenchimento dos pré-requisitos solicitados, no art. 8º.

Parágrafo único. Serão desclassificados e/ou não participarão desse processo seletivo os/as alunos/as que já tiverem cursado as optativas equivalentes indicadas no art. 8º.

Art. 6º As alunas e alunos selecionados comprometem-se em assinar um Termo de Compromisso (Anexo I), após a divulgação do resultado, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail internacional@idp.edu.br até o dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 7º Serão disponibilizadas 10 vagas no total, sendo 2 vagas para cada disciplina. Caso o número de inscritos supere o total de vagas ofertado, será observado o currículo dos alunos e das alunas, seguindo critérios de mérito acadêmico, levando em consideração o histórico escolar, a maturidade acadêmica e pessoal, a afinidade com a disciplina, e o potencial de contribuição para o programa da Universidade Nova de Lisboa, com preferência para os alunos e alunas que estejam cursando os semestres finais.

§1º Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do IDP até a data de 05 de fevereiro de 2019.

§2º As alunas e os alunos devidamente selecionados serão também notificados por e-mail, já sendo disponibilizado o link de acesso às aulas.

3 DISCIPLINAS E PRÉ-REQUISITOS

Art. 8º Serão ofertadas as seguintes disciplinas, sendo seus pré-requisitos ter cursado no IDP as disciplinas expostas na coluna da direita:

DISCIPLINA	DIA/HORÁRIO (GMT-3)	PRÉ-REQUISITO	OPTATIVA EQUIVALENTE
Criminal Law: Specific Offences	Mondays, 13:00-15:00	Teoria da Pena	Crimes em Espécie II



Macroeconomics	Wednesdays and Thursdays, 17:30 – 19:00	Análise Econômica do Direito	Constituição, Economia e Desenvolvimento
Legal Drafting	Mondays, 15:30 – 27:00	Linguagem do Direito I	Linguagem do Direito II
Direito Administrativo Especial	Quarta-feira, 14:00 – 17:00	Direito Administrativo I	Estudos de Caso de Direito Administrativo
Legal Anthropology	Mondays, 16:00-19:00	Sem pré-requisitos.	Tópicos Especiais – Antropologia Jurídica

Parágrafo Único: Considerando que as atividades ordinárias de ensino do IDP/EDAP ficam mantidas, o aproveitamento nos termos desse edital não assegura aos alunos descontos ou abatimentos de qualquer tipo quanto aos valores devidos ao IDP.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 10º A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

Art. 11 As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Coordenação do Curso de Direito do IDP.

Art. 12 Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.

Brasília, 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor-Geral da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP



ANEXO I

**ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP - EDAP
TERMO DE COMPROMISSO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

Eu _____, brasileiro, portador(a) do CPF _____ e RG nº _____, estudante de nível superior oriundo da (IES) _____ situada em _____, declaro que estou ciente das obrigações e responsabilidades que estou assumindo, inerentes à qualidade de estudante em Mobilidade Estudantil na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a manter contato ativo com o setor responsável pela Mobilidade Acadêmica e a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Cumprir com as obrigações estabelecidas na Chamada/Edital ao qual me candidatei e respeitar os regulamentos vigentes relacionados à mobilidade estudantil;
- II. Obedecer às normas legais e às regras de conduta da EDAP e cumprir as exigências contidas na legislação desse local;
- III. Participar de todas as atividades acadêmicas previamente acordadas com a EDAP até o final do prazo estabelecido para o intercâmbio, sob pena de ser reprovado na disciplina.
- IV. Declaro estar ciente que a disciplina cursada durante o intercâmbio será aproveitada seguindo as regras do IDP que exige a compatibilidade entre a ementa da disciplina cursada e a disciplina presente na matriz curricular do IDP, sendo possível que nem todas as disciplinas cursadas sejam aproveitadas.
- V. Permitir para efeitos de divulgação, sem fins lucrativos ou comerciais, que a EDAP divulgue meu nome, bem como atividades desenvolvidas durante o período de mobilidade e vinculadas no site institucional;
- VI. Comunicar ao setor responsável pela Mobilidade Acadêmica, de imediato e por escrito, ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele minha participação no programa, com esclarecimento dos motivos;
- VII. Cumprir fielmente todas as obrigações firmadas no presente Termo de Compromisso, durante a vigência da mobilidade.

ESTOU CIENTE que a EDAP poderá solicitar o cancelamento da mobilidade, em caso do não cumprimento dos compromissos firmados neste Termo, ou caso as atividades desenvolvidas comprometam a imagem institucional, ou ainda coloque em risco a minha vida ou de terceiros. FIRMO o presente Termo de Compromisso.

Discente